



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0011**  
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, II C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0011**, que tem como objeto **Contratação do Show Artístico Musical da Cantora "JARLY ALMEIDA" e BANDA**, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na **XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, fundamentada no Art. 74, inciso II do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **AP PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº - **49.996.112/0001-33**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 24041405-2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA